



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.150, de 22 de julho de 2009.

"Dispõe sobre o enquadramento dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JORGE ABISSAMRA, da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 158/2009 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 164, de 3 de outubro de 2005, Capítulo XXVII, conforme lista nominal (Anexo Único), que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.150/2009 – fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
CARLA BRANDÃO DE LAIA	Prof. Adjunto	II	A
CLEZILDA CASTILHO ROCHA	Prof. Adjunto	II	A
ERMELINDA NEIVA DA SILVA CASTRO	Prof. Adjunto	II	A
FABIANA DA SILVA SEVERINO	Prof. Adjunto	II	A
HELOISA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	Prof. Adjunto	II	A
KAREN LESSA DE CASTRO	Prof. I – Ens. Fund.	II	A
KATIA MARIA SANTOS GOULART	Prof. Adjunto	II	A
MARIA DARCI DE OLIVEIRA GOMES	Prof. I – Ens. Fund.	II	B
ROSELY DO NASCIMENTO	Prof. I – Ens. Fund.	II	A
VERÔNICA DE CÁSSIA FARIA	Prof. Adjunto	II	A

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2009.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO